Resolução nº : 7000/2004
Protocolo nº : 573334/03
Origem : MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA